ID: F100A290F90B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Processo Administrativo nº. 064/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ,** por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/19 e da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI.**
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada Por Item
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão: 07 de Julho de 2025.**
- **Hora da Abertura: 10h:00min.**
- **Local:** https://licitanet.com.br/
- **Informações:** cplriogrande@gmail.com

Rio Grande do Piauí - PI, 23 de Junho de 2025.

Vandes da Costa Sousa
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

ID: B89C3FE9EAA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

DECRETO nº. 29/2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o feriado de *Corpus Christi* no próximo dia 19, de celebração do mistério da eucaristia, considerando também a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de utilização do dia no cumprimento de suas obrigações religiosas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no **dia 20/06/2025**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí-PI, 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF nº. 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 85CEAE02A63C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: FABIANA DIAS DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.091.248/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. Valor: R$ 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*). Vigência: 12 (*doze*) meses. Data da Assinatura: 18.06.2025. Contratante: ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA (Prefeito municipal). Contratado: FABIANA DIAS DE SOUSA.

ID: E2F7E046B0C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 026/2025

Respaldado nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rio Grande do Piauí, objeto do Processo Administrativo nº. 056/2025, resolve **ADJUDICAR** e **HOMLOGAR** a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, visando a Contratação da empresa FABIANA DIAS DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.091.248/0001-92, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, no Valor Global de R$ 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*). Em cumprimento ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº. 14.133/21, **DETERMINO** a publicação do presente no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 18 de Junho de 2025.

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA
Prefeito Municipal